



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 041/2025 – SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 041/2025

Publicado em 21/03/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 041/2025 – SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2025

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO, COMPRAS, VENDAS E LEILÕES DE BENS PÚBLICOS PARA MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e NOMEIA LEILOEIRO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação de diversos veículos e inservíveis ao município para alienação:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos membros da Comissão permanente para Avaliação, compras, vendas e Leilão dos Bens Públicos Patrimoniais do município de Cantagalo/PR, sendo:

Presidente	Júlio Cezar Conte	Secretário de Administração
Membro	Josmar Alexandre de Oliveira	Departamento de Patrimônio
Membro	Everaldo Viola Presa	Secretário de Viação e Obras
Membro	Lídio David Ferreira	Mecânico
Membro	Paulo Reginaldo Massenhan	Chefe do transporte da Sec. Saúde
Membro	Jacir Marcondes	Vereador
Membro	Paulo Fernando de Abreu	Vereador

Art. 2º - Fica nomeado como leiloeiro municipal o servidor **Josmar Alexandre de Oliveira** inscrito na matrícula número 37831.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 59/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 19 de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANTAGALO PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO O disposto na Lei Municipal nº 1.063/2019, que cria e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), que estabelece a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos;

CONSIDERANDO A necessidade de garantir a continuidade das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município;

CONSIDERANDO A eleição da nova diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, sendo:



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Lidiane Girardi	Secretaria de Educação	Titular
Daniele Senchechem	Secretaria de Educação	Suplente
Cristina Dolizete do Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Titular
Fernanda Leporassi	Secretaria de Saúde	Suplente
Éverson Lucas Coradin	Secretaria de Assistência Social	Titular
Rejane Maria Homa	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Claudio Friguetto	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Ivanir Ecco	Secretaria Municipal de meio ambiente e recursos hídricos	Titular
Antonio Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de meio ambiente e recursos hídricos	Suplente
Joani Alexandre de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Titular
Clerison Dahmer de Moraes	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Suplente
Não Governamental		
Elizabeth Guimaraes Daros	APAE	Titular
Simone Baran	APAE	Suplente
Tereza Osovski Martins	Pastoral da Criança	Titular
Maria Jose Corpolato Carvalho	Pastoral da Criança	Suplente
Ney Arthur Camargo	ACIAC	Titular
Catieli Daila Rosa	ACIAC	Suplente
Isa Caldas Ferreira Bona	Rotary Club	Titular
Bernadete Pereira de Moraes	Rotary Club	Suplente
João Carlos Marcondes Pedroso	Associação Esportiva Caçula	Titular
Sandro Baldissera	Associação Esportiva Caçula	Suplente
Valmir da Cruz	Clube Atlético Cantagalense	Titular
Robson Garcia de Lima	Clube Atlético Cantagalense	Suplente

Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Fica designada a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros: Presidente: Tereza Osovski Martins, Vice-Presidente: Ney



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Arthur Camargo, Secretária: Simone Baran, Tesoureiro: Joani Alexandre de Oliveira;

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº 1.063/2019, no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas aplicáveis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 041/2025 – SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANTAGALO PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 519, de novembro de 2023, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e regulamenta seu funcionamento;

CONSIDERANDO A necessidade de garantir a efetiva participação da sociedade civil e do poder público na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO A eleição da nova diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, sendo:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Vera Cristina Ferri Lazaretti	Secretaria de Educação	Titular
Pricila Antonia Lemos	Secretaria de Educação	Suplente
Cristina Dolizete do Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Titular
Fernanda Leporassi	Secretaria de Saúde	Suplente
Ivanele Biava	Secretaria de Assistência Social	Titular
Vera Lucia Eberhart	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Claudio Frigueto	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Não Governamental		



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nome	Entidade	Função
Elizabeth Guimaraes Daros	APAE	Titular
Ana Paula Almeida Gomez	APAE	Suplente
Aurealbani de Lima	Ass. Cantagalense do Vovô	Titular
Roseli Mendes Krtutch	Ass. Cantagalense do Vovô	Suplente
Daniela Cristina Tirtch	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Joelma Fritz Feltraco	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Sueli Santos	Rotary Clube	Titular
Bernadete Pereira de Moraes	Rotary Clube	Suplente

Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Fica designada a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros: Presidente: Vera Cristina Ferri Lazaretti, Vice-Presidente: Aurealbani de Lima;

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº 519/2023, no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e demais normativas aplicáveis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2025.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 669, de 2008, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e regulamenta seu funcionamento;

CONSIDERANDO A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), que estabelece a organização da assistência social como política pública e determina a participação da sociedade civil e do poder público na sua gestão;

CONSIDERANDO A necessidade de garantir a continuidade da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social como instância de deliberação, fiscalização e controle social das políticas de assistência social no município;

CONSIDERANDO A eleição da nova diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, sendo:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Maria Ivete de Mattos	Secretaria de Educação	Titular
Marcia Weber	Secretaria de Educação	Suplente
Isaac Abreu	Secretaria de Saúde	Titular
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Suplente
Kathryn Aslaine Tomelin Borges	Secretaria de Assistência Social	Titular
Everton Alex Mugnol	Secretaria de Assistência Social	Suplente



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nome	Entidade	Função
Claudio Frigueto	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Clerson Dahmer de Moraes	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Titular
Joani Alexandre de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Suplente
Não Governamental		
Elizabeth Guimaraes Daros	APAE	Titular
Claudiane Leite Mugnol	APAE	Suplente
Roseli Pichler	Usuários	Titular
Suely Aparecida Kaminski Valentim	Usuários	Suplente
Roseli Mendes Kruttsch	Usuários	Titular
Edi Carlos Strauber Domingues	Usuários	Suplente
Sueli Santos	Rotary Club	Titular
Bernadete Pereira	Rotary Club	Suplente
Ronildo Jose da Silva	Entidade dos trabalhadores do SUAS- Conselho Regional	Titular
Juliana Ribeiro dos Santos Barreto	Entidade dos trabalhadores do SUAS- Conselho Regional	Suplente

Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Fica designada a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros: Presidente: Clerson Dahmer de Moraes, Vice-Presidente: Kathryn Aslaine Tomelin Borges

Art. 4º. O Conselho Municipal de Assistência Social exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº 669/2008, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e demais normativas aplicáveis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2025.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 041/2025 – SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 039/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. SANDRA MARA VALENDORFF, portadora do CPF nº 843.929.***.87, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Assinatura de forma digital com
 JOÃO KONJUNSKI
 Data: 2025.03.21 16:50:53
 0310*

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 28/2025

SÚMULA: Designa servidora como responsável da Biblioteca Municipal;

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora ANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA para exercer a função de responsável pela Biblioteca Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 11 de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025-PMC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, EM CASCAVEL-PR, LARANJEIRAS DO SUL-PR E NA BR-277 (NAS PROXIMIDADES DE PRUDENTÓPOLIS, IRATI, TEIXEIRAS SOARES, FERNANES PINHEIROS).

ORGÃO GESTOR: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

DETTENTORA DA ATA: ALVES DA SILVA & MEDEIRO LTDA ME
 INSCRITA NO CNPJ Nº 29.250.069/0001-55
 REPRESENTADA PELO SR. **LUIZ RENATO ALVES DA SILVA**

Itens registrados: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO BUFFET LIVRE NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO QUATRO TIPOS DE SALADAS, CINCO TIPOS DE PRATOS QUENTES, QUATRO PRATOS FRIOS, TRÊS TIPOS DE CARNES, SEM RESTRIÇÃO DE PESO E QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO.	PRÓPRIA	UN	4.000	33,62	134.480,00
1	2	REFRIGERANTE LATA COM 350 ML SABOR TIPO COLA, LARANJA, LIMÃO OU GUARANA	COCA COLA - FANTA - GUARANA	UN	1.500	5,85	8.775,00
1	3	SUCO NATURAL DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO 300 ML.	NATURAL	UN	500	9,29	4.645,00
1	4	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR TIPO COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANA.	COCA COLA - FANTA - GUARANA	UN	500	10,00	5.000,00
1	5	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABOR TIPO COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANA	COCA COLA - FANTA - GUARANA	UN	500	14,82	7.410,00
1	6	ÁGUA MINERAL COM OU SEM GÁS, 500 ML.	CRYSTAL	UN	500	3,20	1.600,00
2	1	FORNECIMENTO DE ALMOÇOS EM MARMITAS DESCARTÁVEIS (ALUMÍNIO OU ISOPOR) FORNECIMENTO DE ALMOÇOS EM MARMITAS DESCARTÁVEIS (ALUMÍNIO OU ISOPOR) NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - COMPOSTO POR 5 PRATOS QUENTES E 4 PRATOS FRIOS, COM SALADA TEMPEROS COMO SAL, ÓLEO EXTRA VIRGEM E VINAGRE (CAPACIDADE DA MAMITA MÍNIMA DE 1200 ML) AS SALADAS DEVERÃO IR EM OUTRO RECIPIENTE. AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES ACOMPANHADAS DE TALHERES DESCARTÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE	PRÓPRIA	UN	3.000	23,90	71.700,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço R\$	Preço total R\$	
2	2	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABOR TIPO COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANA	COCA COLA - FANTA - GUARANA	UN	1.200	14,76	17.712,00
2	3	REFRIGERANTE LATA COM 350 ML SABOR TIPO COLA, LARANJA, LIMÃO OU GUARANA	COCA COLA - FANTA - GUARANA	UN	700	5,77	4.039,00
2	4	SERVIÇO DE ENTREGA DE MARMITAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO SERVIÇO DE ENTREGA DE MARMITAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, AS REFEIÇÕES DEVEREM SER TRANSPORTADAS EM RECIPIENTE ADEQUADO, DEVENDO AS MARMITAS SER ENTREGUES AQUECIDAS PARA O CONSUMO.	PRÓPRIA	SERV	500	10,00	5.000,00
3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAR E SERVIR BUFFET EM EVENTOS DETERMI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAR E SERVIR BUFFET EM EVENTOS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM O SEGUINTE CARDÁPIO: - CARNE BOVINA ASSADA, FILE E ALCATRA; - CARNE DE FRANGO ASSADA, COXA SOBRE COXA; - ARROZ BRANCO - ARROZ A GREGA - FAROFA COM BACON - MAIONESE - SALADA DE ALFACE, TOMATE COM CEBOLA E REPOLHO COM ABACAXI - BEBIDAS: REFRIGERANTE, SUCO E ÁGUA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA A MÃO DE OBRA, UTENSÍLIOS PARA FAZER O ALMOÇO E TODOS OS ALIMENTOS NECESSÁRIOS. TODAS AS LOUÇAS PARA SERVIR E PARA A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA (PRATOS E COPOS PODEM SER DESCARTÁVEIS); O LOCAL DO EVENTO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.	PRÓPRIA	SERV	500	56,16	28.080,00

TOTAL R\$ 288.441,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Data da ata: 20 de março de 2025.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 041/2025 – SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025.

PAGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2025 - PMC
 HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, EM CASCAVEL-PR, LARANJEIRAS DO SUL-PR E NA BR-277 (NAS PROXIMIDADES DE PRUDENTÓPOLIS, IRATI, TEIXEIRAS SOARES, FERNANES PINHEIROS), de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: ALVES DA SILVA & MEDEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ 29.250.069/0001-55, com valor total de R\$ 288.441,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais)

Cantagalo, 20 de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2025

ÓRGÃO LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV, FLEX, NOVO, 0KM, TURBO, AUTOMÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 131.048,33 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

LINK DA SESSÃO PÚBLICA: www.bnc.org.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **8 de abril de 2025**

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: **9:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC, que será utilizada para disputa, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cantagalo/PR www.camaracantagalo.gov.br.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, e serão disponibilizados em conjunto ao edital ou em arquivo digital a parte na plataforma da BNC e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cantagalo, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

Anexo III – Declaração Unificada.

Cantagalo, 20/3/2025.

Assinado digitalmente por JOÃO PEDRO VEIGA, Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.

Documento assinado digitalmente
 gouv.br JOÃO PEDRO VEIGA
 Data: 20/03/2025 10:43:15 -0300
 Verifique em: <https://www.bnc.org.br>

VENEMÁ!
 O RETORNO DOS GRANDES FESTIVAIS

32º FEMUSCA
 FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO

De 08 a 11 de Maio de 2025

Estamos preparando uma super programação em comemoração ao

43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 Transforma desafios em conquista para todos!

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Equipe Técnica da Secretaria:

Secretário: Claudio Frighetto;
 Médicas Veterinárias: Rafaela Arce e Marina Carneiro de Souza;
 Engenheira de Aquicultura: Vanessa Klaczik Gavlik;
 Técnico Agropecuario: Fernando Abreu;
 Diretor: Franckey Schonski;
 Operador de Maquinas: Geovane Oliveira;
 Estagiaria de Veterinaria: Camila Abreu;

Comunicado da Secretaria:

- Os cursos que estão com vagas em abertos para o mês de abril e maio:

- Curso de inspeção de pulverizadores, com 6 vagas ainda em aberto, sendo um curso individual, com o técnico indo na propriedade de cada produtor meio dia para regular o implemento (Data a ser marcada assim que finalizar as inscrições);
- Curso de Floricultura - sendo 3 dias de curso sem custo nenhum, com 15 vagas em aberto- (Data a ser marcada assim que finalizar as inscrições);
- Curso de Introdução a Psicultura- sistemas de cultivo, com 10 vagas em aberto (Data a ser marcada assim que finalizar as inscrições)